

**PORTARIA Nº 64/UNOESC-R/2010.**

**Designa pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão presencial no âmbito da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus em Joaçaba.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuarem como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão presencial, no âmbito do da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus em Joaçaba, os funcionários:

**I. Pregoeiro**

- a) Lindamir do Carmo S. Gadler – CPF nº 552.276.949-15

**II. Membros titulares da equipe de apoio**

- a) Alciomar Antonio Marin – CPF nº 385.909.219-72
- b) Leda Maria D Agostini – CPF nº 385.252.409-15

**III. Membros suplementes da equipe de apoio**

- a) Elisandra Riffel Cimadon – CPF nº 046.907.419-13
- b) Rosana Appleyard – CPF nº 056.410.109-52

§ 1º - Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais / técnicas do objeto licitado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Equipe de Apoio.

§ 2º - O funcionário Alciomar Antonio Marin, desempenhará as funções de Pregoeiro nos eventuais impedimentos do titular.

**Art. 2º** - As atribuições do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio inclui, dentre outras, o cadastramento de interessados, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.

**Art. 3º** - O Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio designados nesta Portaria tem mandato de 2 (dois) ano, permitida a recondução por períodos subseqüentes.

**Art. 4º** - As funções do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço para a Unoesc.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Joaçaba, SC, 27 de maio de 2010.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**